



PARECER: Nº 519/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000014/23

OBJETO: CONTROLE DOS ATOS FINAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 E CONTRATO ADMINISTRATIVO NÚMERO 20232200 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

EMPRESA CONTRATADA: G S SARMENTO E DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU CONTRATO Nº 20232200, **VALOR** R\$ 41.856,60 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 incisos I a IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral da formalização dos atos finais do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 e do contrato administrativo número 20232200, que tem de um lado como parte a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e do outro a empresa G S SARMENTO E DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU, originado da Ata de Registro de Preço Nº 006/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023.

Atendendo o Parecer Nº 404/2022 datado de 16 de março de 2023, fls. 331 a 332 dos autos, a Diretora de Licitação e Compra, no exercício de sua competência, devolveu os autos a esta Controladoria para análise e parecer dos atos de conclusão do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 e atos para formalização do contrato originado do mesmo, juntando os seguintes documentos, fls. 330 a 332 dos autos:

- 1) resultado do julgamento de proposta e adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2023, submetido ao ordenador de despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no qual a pregoeira solicita homologação do resultado da licitação a licitante vencedora, fls. 333 a 334 dos autos;
- 2) Termo de homologação do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023, fls. 335 a 336 dos autos;
- 3) cópia da Ata de Registro de Preços Nº 006/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023, fls. 339 a 342 dos autos;
- 4) publicação da homologação da licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 23 de março de 2023, fls. 337 a 338 dos autos;
- 5) publicação do extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 27 de março de 2023, fls. 343 a 344 dos autos;
- 6) ofício nº 167/2023-SEMAGRE, encaminhando demanda para elaboração de contrato, fls. 345 dos autos;
- 7) informação da Diretoria de Planejamento Estratégico que as despesas serão consignadas nas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, fls. 47 dos autos;
- 8) declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pelo ordenador de despesa, fls. 348 dos autos;
- 9) cópia do contrato 20232200, fls. 349 a 360 dos autos;
- 10) cópia da Portaria Nº 359/2023, de 27 de JUNHO de 2023, dispondo sobre a designação de fiscal do contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 007/2023, fls. 362 dos autos;
- 11) publicação do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para e no Diário Oficial da União, edição de 27 de junho de 2023, fls. 363 a 364 dos autos.



Como se observa, os atos necessários para a conclusão da licitação na modalidade Pregão Eletrotônico SRP Nº 007/2023 e para a elaboração do contrato originado do mesmo, foram realizados obedecendo a sequência correta de procedimentos em ordem cronológica.

A licitação foi homologada, e o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pa e no Diário Oficial da União, edição de 23 de março de 2023, ficando convalidado todos os atos da licitação.

O extrato da Ata de Registro de Preços foi publicado no Diário Oficial da União e no e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 27 de março de 2023, fls. 343 e 344, em consonância com o disposto no art. 14 do Decreto Federal 7.892/2013.

Foi emitida a declaração de adequação orçamentária e financeira pelo ordenador de despesa, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar Nº 101/2000, entretanto faltou a autorização para a realização da despesa.

Consta nos autos informação da existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas, em consonância com o previsto em lei e atos normativos que tratam da matéria.

O contrato foi adaptado nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo IV do Edital Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023, sem qualquer alteração em suas cláusulas.

Foi designado servidor para fiscal do contrato originado do Pregão Eletrotônico Nº 007/2023, conforme consta da Portaria Nº 359/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O contrato teve seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição 27 de junho de 2023, atendendo ao disposto no art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, recomendo que seja juntado nos autos a autorização para a realização da despesa, emitida pelo ordenador de despesa, por imposição de lei.

Recomendo ainda, a publicação resumida dos principais atos da licitação no Portal Transparência, inclusive do extrato do contrato, objetivando atender ao disposto no art. 6º, VI e 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e o envio de documentos mínimos do Pregão Eletrotônico Nº 007/2023 e do contrato, via Mural de Licitações, sempre dentro do prazo previsto em lei, para atender o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que os atos finais da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2023, e os atos de formalização do contrato, encontram-se revestidos das formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das despesas, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 30 de junho de 2023

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021